

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano VI Nº 102

Brasília, terça-feira, 10 de junho de 1997

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Lúcia Carvalho (PT)**Vice-Presidente:** Luiz Estevão (PMDB)**1º Secretário:** José Edmar (PMDB)**2º Secretário:** Benício Tavares (PMDB)**3º Secretário:** João de Deus (PDT)**Suplentes da Mesa:** Daniel Marques (PMDB) e César Lacerda (PTB)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Renato Rainha (PL)**Vice-Presidente:** Geraldo Magela (PT)**Membros Efetivos:** Cláudio Monteiro (PPS), Edimar Pireneus (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Peniel Pacheco (PSDB), Renato Rainha (PL) e Tadeu Filippelli (PMDB)**Suplentes:** Daniel Marques (PMDB), Jorge Cauhy (PMDB), José Edmar (PMDB), Marco Lima (PSDB), Miquéias Paz (PT), Odilon Aires (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: Marco Lima (PSDB)**Vice-Presidente:** Daniel Marques (PMDB)**Membros Efetivos:** Daniel Marques (PMDB), Jorge Cauhy (PMDB), Marco Lima (PSDB), Marcos Arruda (PMDB), Miquéias Paz (PT), Odilon Aires (PMDB) e Wasny de Roure (PT)**Suplentes:** Antonio José (Cafu) (PT), Benício Tavares (PMDB), César Lacerda (PTB), Cláudio Monteiro (PPS), Eurípedes Camargo (PT), Manoel de Andrade (PMDB) e Renato Rainha (PL)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Adão Xavier (Sem Partido)**Vice-Presidente:** Zé Ramalho (PDT)**Membros Efetivos:** Adão Xavier (Sem Partido), Antonio José (Cafu) (PT), Benício Tavares (PMDB), Eurípedes Camargo (PT), José Edmar (PMDB), Manoel de Andrade (PMDB) e Zé Ramalho (PDT)**Suplentes:** César Lacerda (PTB), Edimar Pireneus (PMDB), Geraldo Magela (PT), João de Deus (PDT), Marcos Arruda (PMDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Antonio José (Cafu) (PT)**Vice-Presidente:** César Lacerda (PTB)**Membros Efetivos:** Adão Xavier (Sem Partido), Antonio José (Cafu) (PT), César Lacerda (PTB), Daniel Marques (PMDB), Manoel de Andrade (PMDB), Miquéias Paz (PT) e Odilon Aires (PMDB)**Suplentes:** Benício Tavares (PMDB), Cláudio Monteiro (PPS), Edimar Pireneus (PMDB), Eurípedes Camargo (PT), José Edmar (PMDB), Tadeu Filippelli (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Jorge Cauhy (PMDB)**Vice-Presidente:** Antonio José (Cafu) (PT)**Membros Efetivos:** Antonio José (Cafu) (PT), Jorge Cauhy (PMDB), Marcos Arruda (PMDB), Odilon Aires (PMDB) e Peniel Pacheco (PSDB)**Suplentes:** Geraldo Magela (PT) e Manoel de Andrade (PMDB)

Sumário

Lei	1
Decretos Legislativos	2
Redações Finais	2
Comissões	5
Mesa Diretora	15
Atos Administrativos	16
Comunicados	16

Lei

LEI Nº 1.444, DE 26 DE MAIO DE 1997
(Autora do Projeto: Deputada Maria José - Maninha)

Autoriza o Poder Executivo a conceder aos servidores que especifica parcela autônoma de integração ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder mensalmente aos servidores ativos do Ministério da Saúde, oriundos do extinto Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social-INAMPS, lotados mediante convênio na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, parcela autônoma de integração ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal-PASUS/DF, em caráter eventual e precário.

Art. 2º A parcela autônoma prevista nesta Lei será obtida pela diferença entre a remuneração percebida pelos servidores integrantes da carreira do extinto INAMPS e a da carreira Assistência Pública à Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

§ 1º Compõem a retribuição a que se refere o caput, exclusivamente, os valores referentes ao somatório de vencimento e gratificações inerentes às respectivas carreiras.

§ 2º Para proceder-se à correlação salarial serão levados em consideração o exercício de idênticas funções, o mesmo tempo de serviço e a mesma carga horária.

Art. 3º A parcela autônoma de integração ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal-PASUS/DF não integrará a base de cálculo de desconto de contribuição previdenciária.

Art. 4º O pagamento da parcela autônoma de que trata esta Lei será imediatamente suspenso nas hipóteses de:

I - transferência do servidor para unidades diversas das previstas nesta Lei;

II - cessação da diferença de que trata o art. 2º;

III - a retribuição relativa à carreira dos servidores do extinto INAMPS superar a da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

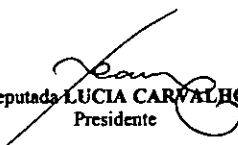
Art. 5º Os servidores oriundos do extinto INAMPS de que trata esta Lei, a critério da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, poderão ser lotados em unidades diversas da original para atendimento às diretrizes da Reformulação do Modelo de Atenção à Saúde do Distrito Federal-REMA.

Art. 6º A parcela autônoma de integração ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal não será incorporada à remuneração do servidor do antigo INAMPS quando de sua aposentadoria nem no caso de transferência para outra unidade da Federação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de maio de 1997


Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 1997

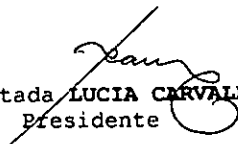
Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Pastor Eduardo Sampaio de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília ao Pastor Eduardo Sampaio de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 1997


Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

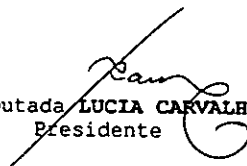
Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Pastor Elienai Cabral.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília ao Pastor Elienai Cabral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 1997


Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.252, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a autorização para o fechamento com grades e a construção de cobertura nas áreas verdes frontais dos imóveis que menciona, na Região Administrativa IX - Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Os lotes das Quadras QNM 17, conjunto "H", QNM 19, conjuntos "O" e "P", QNM 21, conjuntos "O" e "P", QNM 23, conjuntos "O" e "P", e QNM 25, conjunto "H", da Ceilândia - RA IX- poderão ter as áreas verdes frontais limítrofes ao imóvel cercadas com grades.

§ 1º O cercamento da área frontal poderá avançar três metros na área verde, respeitada a linha demarcatória do passeio público.

§ 2º A área frontal a que se refere o caput poderá ainda ser coberta para utilização como garagem ou varanda, vedado o seu fechamento para construção de cômodo do imóvel.

Art. 2º A utilização da área objeto desta Lei fica sujeita ao acompanhamento e à fiscalização dos órgãos competentes do Poder Executivo.

Art. 3º Fica assegurado ao poder público a utilização da área a que se refere o art. 1º para obras de infra-estrutura, ficando a cargo do particular a recuperação de eventuais danos causados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1997.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador:

Claudio Humberto Rosa e Silva

Reg. Prof. MTb 279/AL

Editora Executiva:

Nelci Maria Stein

Reg. Prof. 147/02/62-MTB-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348.8412 - 348.8963

SAIN - Parque Rural Norte 70.086.900 - Brasília-DF

PROJETO DE LEI Nº 1.834, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Altera dispositivos da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal contencioso e voluntário, altera a denominação da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, fica alterada como segue:

I - o art. 25 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. A decisão conterà relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusões e ordem de intimação.";

II - o art. 27 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. Da decisão de primeira instância contrária ao sujeito passivo caberá recurso voluntário, com efeito suspensivo, para o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no prazo de vinte dias contados da ciência do ato.";

III - o inciso IV do art. 36 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36.
.....
"IV - quando a decisão, embora unânime, divergir de outras decisões das câmaras ou do pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais quanto à interpretação do direito em tese, ou deixar de apreciar matéria de fato ou de direito que lhe tiver sido submetida.";

IV - o caput do art. 43 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43. A decisão definitiva contrária ao sujeito passivo será cumprida no prazo de vinte dias a contar da data em que adquirir essa condição.";

V - o caput do art. 53 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53. O Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais é integrado por dez conselheiros efetivos e igual número de suplentes, de reconhecida competência e possuidores de conhecimentos especializados em assuntos tributários, sendo cinco representantes da Fazenda do Distrito Federal e cinco representantes dos contribuintes, todos nomeados pelo Governador para mandato de três anos, admitida a recondução."

Art. 2º O Tribunal Administrativo de

Recursos Fiscais adaptará seu regimento interno às disposições desta Lei, submetendo-o à aprovação do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1997.

PROJETO DE LEI Nº 2.393, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Altera o gabarito dos lotes das Quadras 1, 2 e 3 do Setor de Desenvolvimento Econômico do Setor "M" Norte, Região Administrativa III - Taguatinga, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica alterado o gabarito dos lotes das Quadras 1, 2 e 3 do Setor de Desenvolvimento Econômico do Setor "M" Norte de Taguatinga, RA III, no que segue:

I - construção de até quatro pavimentos, constituída de térreo e três pavimentos superiores, além de subsolo opcional; altura liberada para caixa d'água, casa de máquinas e elementos decorativos;

II - a edificação poderá ocupar 100% (cem por cento) do terreno, desde que atendidas as exigências do projeto arquitetônico e de iluminação e ventilação dos compartimentos.

Art. 2º A execução desta Lei fica vinculada ao Plano Diretor de Taguatinga.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1997.

PROJETO DE LEI Nº 2.588, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Aprova a extensão de uso da Área Especial nº 1 do Setor QNJ, Região Administrativa III - Taguatinga, para posto de lavagem e lubrificação.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica aprovada a extensão de uso da Área Especial nº 1 do Setor QNJ, RA III-Taguatinga, para posto de lavagem e lubrificação.

Art. 2º A alteração do potencial de uso decorrente do disposto no art. 1º deverá ser objeto de avaliação pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, cabendo ao proprietário do imóvel a contraprestação devida ao poder público pelo benefício auferido.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1997.

PROJETO DE LEI Nº 2.791, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a
autorização para
fechamento das áreas que
especifica e dá outras
providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica autorizado o cercamento das áreas verdes contíguas aos lotes individuais nas seguintes localidades:

I - Setor de Mansões Dom Bosco - SMDB - e condomínios de que trata o art. 89 da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997;

II - Setor Habitacional Individual Norte - SHIN;

III - Setor de Mansões Park Way - SMPW;

IV - Setor Habitacional Individual Sul - SHIS.

Art. 2º O cercamento de que trata o art. 1º somente será autorizado se feito por alambrado, grade ou cerca viva limítrofe ao imóvel, vedado qualquer tipo de edificação.

Parágrafo único. As cercas não poderão exceder a altura de 2,20m (dois metros e vinte centímetros).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1997.

PROJETO DE LEI Nº 2.817, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a
instalação de painéis
informativos defronte de
hospitais e postos de
saúde da rede pública do
Distrito Federal,
comunicando os médicos
de plantão e os horários
de atendimento.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal, por seu órgão competente, em parceria com a iniciativa privada, dotará os hospitais e postos de saúde da rede pública do Distrito Federal de painéis informativos, que deverão ser instalados defronte dos estabelecimentos com o nome dos médicos de plantão e os horários de atendimento à população.

Art. 2º A implementação do que dispõe esta Lei fica condicionada à consignação de dotações à lei orçamentária anual.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1997.

PROJETO DE LEI Nº 2.936, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Amplia o lote "F" da
área especial localizada
na QI 11, Região
Administrativa do Guará.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O lote "F" da área especial localizada na QI 11 da Região Administrativa do Guará, destinado a culto religioso, fica ampliado nos fundos nas dimensões de 11 metros por 40 metros.

Parágrafo único. O disposto neste artigo fica condicionado à Lei nº 1.250, de 6 de novembro de 1996, no que se refere à matéria objeto desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias, no prazo máximo de noventa dias, para a desafetação da área, nos termos do § 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1997.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a ocupação
das galerias das
edificações comerciais
da Região Administrativa
do Gama e dá outras
providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica permitida a ocupação das galerias das edificações comerciais da Região Administrativa do Gama.

§ 1º Entende-se como galeria a área particular de uso comum localizada na parte frontal das edificações comerciais sob o primeiro pavimento.

§ 2º A ocupação de que trata este artigo refere-se à construção em caráter definitivo nas áreas destinadas às galerias, respeitados os limites do pavimento superior e das divisas dos respectivos lotes e as disposições do Código de Edificações.

Art. 2º Fica proibida a construção de sanitários nas áreas das galerias.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de quarenta e cinco dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1997.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 181/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor MARIANO ALMEIDA FALCÃO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 182/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARCO LIMA, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Bispo ANTÔNIO JOAQUIM DA COSTA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 183/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao cirurgião-dentista ADRIANO MAGALHÃES FREIRE.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/06/97
Último Dia: 17/06/97

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 038/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LÚCIA CARVALHO e OUTROS, que dá nova redação ao art. 14 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, ampliando de dois para três anos o prazo nele estabelecido.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/06/97
Último Dia: 17/06/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 047/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a desafetação de área pública de uso comum do povo na EQSW 101/102 do Setor Sudoeste, autoriza a sua doação e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/97
Último Dia: 11/06/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 048/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que amplia o lote que especifica na cidade-satélite do Gama e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 049/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a alteração de gabarito dos lotes para comércio local do Bairro Aguas Claras, em Taguatinga e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 050/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que destina a área que especifica para ampliação do Setor de Oficinas e Indústrias de Pequeno Porte de Planaltina - RA VI, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 051/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a destinação de área para assentamento populacional de baixa renda, denominado Buriti IV, em Planaltina-DF, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 052/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre o uso, altera o gabarito e as normas de edificações dos lotes da área especial 2A, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento II - SRIA II, Região Administrativa X, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 053/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a alteração de uso de área pública no Setor de Mansões de Taguatinga, RA-III e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 054/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre a ampliação do lote destinado a templo situado na área especial nº 16 da Região Administrativa IV - Brasília, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 056/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que amplia lote na Área Especial nº 25 do Setor QSD, Região Administrativa III, de Taguatinga e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/06/97
Último Dia: 17/06/97

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 114/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre a destinação de espaço para a Capela da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 178/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, que susta a aplicação do Decreto nº 18.243, de 13 de maio de 1997.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 179/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que susta os efeitos do item 4 da Instrução nº 607, de 06 de maio de 1997, que regulamenta, no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, a operacionalização do abono de ponto anual criado pela Lei nº 1.303, de 16 de dezembro de 1996.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI nº 2998/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que dá nova denominação à Via M1 de Ceilândia, RA IX.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/97
Último Dia: 11/06/97

- PROJETO DE LEI nº 2999/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que dá nova denominação à Via NM2 de Ceilândia, RA IX.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/97
Último Dia: 11/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3000/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que dispõe sobre a denominação das vias principais de Ceilândia, RA IX.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/97
Último Dia: 11/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3001/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, que cria a Tarifa Social para cobrança do serviço de esgoto nas habitações de interesse social do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/97
Último Dia: 11/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3001/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, que cria a Tarifa Social para cobrança do serviço de esgoto nas habitações de interesse social do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/97
Último Dia: 11/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3002/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANOEL DE ANDRADE, que cria o Programa de Adensamento da Cidade-Satélite do Gama e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/97
Último Dia: 11/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3003/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que dispõe sobre a cobrança das despesas de atendimento médico-hospitalar, nas unidades de saúde do Distrito Federal, de pacientes alcançados pela cobertura de contrato individual, ou coletivo com empresas prestadoras de serviços de assistência médica, administradoras de planos de saúde, seguradoras e congêneres, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/97
Último Dia: 11/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3004/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a destinação de área para assentamento populacional de baixa renda, denominado Burti IV, em Planaltina-DF, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/97
Último Dia: 11/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3005/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que reconhece a Encenação da Via Sacra ao Vivo, em Planaltina, como evento oficial do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/97
Último Dia: 11/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3006/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, que reconhece a Festa Divino Espírito Santo, de Planaltina, como evento oficial do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/97
Último Dia: 11/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3007/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que dispõe sobre a denominação de logradouros na Cidade de Ceilândia, RA IX.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/06/97
Último Dia: 11/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3008/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre o fechamento com grades dos conjuntos residenciais localizados em vias sem saída, na Região Administrativa do Guará, RA-X, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3009/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que dispõe sobre a meia entrada para os aposentados nos lugares em que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3010/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que inclui a realização de cultos ecumênicos nas comemorações oficiais do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3011/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MIQUEIAS PAZ, que altera a Lei 1.169, de 24 de julho de 1996, "que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso VIII, do artigo 19, da Lei Orgânica do Distrito Federal", nos termos que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3012/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MIQUEIAS PAZ, que dispõe sobre o funcionamento das atividades de segurança em eventos no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3013/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CLAUDIO MONTEIRO, que dispõe sobre a inclusão do Encontro Nacional de Capoeira no calendário oficial de eventos do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3014/97, de autoria do EXECUTIVO LOCAL (Mensagem nº 117/97-GAG), que autoriza o Poder Executivo a realizar operações de empréstimo com a União através da Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3015/97, de autoria do EXECUTIVO LOCAL (Mensagem nº 118/97-GAG), que autoriza a constituição de ônus real sobre imóvel que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3016/97, de autoria do EXECUTIVO LOCAL (Mensagem nº 119/97-GAG), que dispõe sobre a composição do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CONPLAN - e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3017/97, de autoria do EXECUTIVO LOCAL (Mensagem nº 116/97-GAG), que extingue o Fundo de Financiamento para água e Esgotos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3018/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que dispõe sobre a mudança de denominação da Avenida NM3, na Região Administrativa IX - Ceilândia, para Avenida Tancredo Neves.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3019/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que dá nome de ULISSES GUIMARÃES à Avenida de ligação Ceilândia Sul a Taguatinga (Centro-Norte), na Região Administrativa IX - Ceilândia.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3020/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, que dá nome de JUSCELINO KUBITSCHEK à Avenida MN1 (Hélio Prates) em Ceilândia e Taguatinga.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3021/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANOEL DE ANDRADE, que reduz alíquotas do IPTU, nas situações que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3022/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre destinação de área para ampliação dos Serviços de Viveiro de Plantas do Governo do Distrito Federal, e preservação dos bunitais situados na Quadra 06 do Setor de Mansões Suburbanas PARK WAY, no Núcleo Bandeirante.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3023/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que destina o lote da EQNO 6 para a construção de um Centro Educacional, situado em Ceilândia.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/06/97
Último Dia: 12/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3024/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GERALDO MAGELA, que autoriza a desapropriação de áreas ocupadas por loteamentos irregulares no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/06/97
Último Dia: 17/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3025/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, que define prazo para o envio de notificação de infrações de trânsito e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3026/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) NAVIER, que dispõe sobre a assistência social a cargo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3027/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) NAVIER, que isenta do pagamento do lote pela concessão do título de domínio de que trata a Emenda à Lei Orgânica nº 13, de 1996, as pessoas que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3028/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) NAVIER, que dispõe sobre a reserva de área pública do Programa Habitacional do Distrito Federal para as cooperativas habitacionais e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3029/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EDIMAR PIRENEUS, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3030/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUIZ ESTEVÃO, que institui Programa de Saúde Escola na Rede Oficial de Ensino.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3032/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a criação da área e implantação do Centro Cultural em Brasília e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3033/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que institui o desconto de meio ingresso em salas de espetáculos e cinemas, a professores do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3034/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que reserva área para construção e instalação de Posto Policial no Setor Sudoeste e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3035/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) NAVIER, que desmembra o lote "A" da QNM 16 na forma que especifica, define seu uso e ocupação, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3036/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) NAVIER, que amplia o lote "A" da EQNM 8/6 na Região Administrativa da Ceilândia.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3037/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) TADEU FILIPPELLI, que dispõe sobre a cobrança de multa por infração as normas de trânsito.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3038/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CLAUDIO MONTEIRO, que dispõe sobre a criação do Parque Agropecuário de Planaltina - DF, RA VI e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3039/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ZE RAMALHO, que dispõe sobre a criação do Parque Recreativo Espelho D'água em Brasília, RA-IV.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3040/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre o fechamento em alvenaria, das galerias posteriores (fundos) das lojas comerciais das quadras 06, 10, 25 e 28 do Setor Oeste e 08, 09, 10, 11, 37, 38, 41 e 42 do Setor Leste e da cidade-satélite do Gama e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3041/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação da certidão de registro civil do nascimento para liberação de recém-nascidos dos estabelecimentos de saúde onde houver ocorrido o parto e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3042/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre permissão para instalação de portões e cercamento, em logradouros do Cruzeiro Novo que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/06/97
Último Dia: 17/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3043/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre a Gratificação por Desempenho de Atividades Essenciais - GDAE, na Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/06/97
Último Dia: 17/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3045/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que amplia área para obras sociais e atividades religiosas da Capela São José, na Região Administrativa de Samambaia - RA-XII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/06/97
Último Dia: 17/06/97

- PROJETO DE LEI nº 3046/97, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que amplia área para obras sociais e atividades religiosas da Igreja Matriz Santa Luzia, na Região Administrativa de Samambaia - RA-XII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/06/97
Último Dia: 17/06/97

- **PROJETO DE LEI n° 3047/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURÍPEDES CAMARGO, que dispõe sobre destinação de áreas públicas para residências para funcionários públicos civis e militares do Distrito Federal, na Região Administrativa do Gama (RA - II), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/97
Último Dia: 17/06/97

- **PROJETO DE LEI n° 3048/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LÚCIA CARVALHO, que dispõe sobre as atividades de prestação de serviços de "lava-jato" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/97
Último Dia: 17/06/97

- **PROJETO DE LEI n° 3049/97**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LÚCIA CARVALHO, que altera a Lei n° 1.071, de 15 de maio de 1996, que "dispõe sobre a ocupação de área contígua aos blocos comerciais do Comércio Local Sul de Brasília - RA I" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/06/97
Último Dia: 17/06/97

NOTA: os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

- **PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER CONTRÁRIO NAS COMISSÕES.** (Art. 30, Parágrafo Único, do RI/CLDF)

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI n° 2075/96**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a instalação de iluminação pública ao longo da BR-060, no trecho urbano que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 09/06/97
Último Dia: 16/06/97

Observação: os prazos para RECURSO poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**CONVOCAÇÃO
15ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Renato Rainha, nos termos do art. 44 do Regimento Interno, ficam convocados os membros desta Comissão para a 15ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 11 de junho de 1997, às 13h30, na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Legislativa, para apreciação da pauta que se apresenta em seguida.

Em 09 de junho de 1997.


BRASIL JOSÉ BRAGA
Coordenador

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PAUTA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA
11 DE JUNHO DE 1997**

I - ATA DA 14 REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JUNHO.

II - COMUNICADOS

III - MATÉRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

ITEM 01 - PROJETO DE LEI n° 2.376/96

Veda o âmbito do Distrito Federal, para fins de execução extrajudicial, o protesto de cheques roubados, furtados ou extraviados.

AUTOR: Deputado Edimar Pireneus

RELATOR: Deputado Geraldo Magela

PARECER: CONTRÁRIO (LIDO EM 28.05.97)

VISTA: Deputado Renato Rainha (Concedido prorrogação de prazo até 11.06.97)

VOTO EM SEPARADO:

ITEM 02 - PROJETO DE LEI n° 2.050/96

Cria o Programa de Avaliação Seriada do Magistério - PASM e dá outras providências.

AUTOR: Governador do Distrito Federal

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO (LIDO EM 28.05.97)

VISTA: Deputado João de Deus (Concedido prorrogação de prazo até 11.06.97)

VOTO EM SEPARADO:

ITEM 03 - PROJETO DE LEI n° 1.581/96

Altera o inciso II do art. 2º da Lei n° 964/95 que autoriza a instalação de atividades de prestação de serviços de promoção e realização de eventos de natureza social ou cultural em edificações de uso residencial do Setor de Mansões Park Way SMPW e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Benício Tavares

RELATOR, para análise das 2 emendas da CAS: Deputado Edimar Pireneus

PARECER: FAVORÁVEL À EMENDA N° 1, NA FORMA DA SUBEMENDA; E À EMENDA N° 2 (LIDO EM 04.06.97)

VISTA: Deputado Tadeu Filippelli

VOTO EM SEPARADO:

ITEM 04 - PROJETO DE LEI n° 1.505/94

Faculta o aproveitamento de candidatos aprovados nos concursos públicos para a Câmara Legislativa do Distrito Federal por outros órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

AUTOR: Deputado Benício Tavares

RELATOR, para análise da emenda de Plenário, 1º turno: Deputado Edimar Pireneus

PARECER: FAVORÁVEL (LIDO EM 04.06.97)

VISTA: Deputado Tadeu Filippelli

VOTO EM SEPARADO:

ITEM 05 - PROJETO DE LEI n° 651/95

Prevê a instalação de caixas automáticos adaptados ao uso por portadores de deficiência física, usuários de cadeiras de rodas.

AUTOR: Deputado Benício Tavares

RELATOR, para análise das 2 emendas de Plenário, em 1º turno: Deputado Edimar Pireneus

PARECER: FAVORÁVEL (LIDO EM 04.06.97)

VISTA: Deputado Tadeu Filippelli

VOTO EM SEPARADO:

ITEM 06 - PROJETO DE LEI n° 858/95

Destina a Quadra 20, de propriedade do Governo do Distrito Federal, localizada na RA-V, Sobradinho, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros Militares e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Marco Lima

RELATOR, para análise do substitutivo do autor, aprovado pela

CEOF: Deputado Geraldo Magela

PARECER: CONTRÁRIO (LIDO EM 04.06.97)

VISTA: Deputado João de Deus

VOTO EM SEPARADO:

ITEM 07 - PROJETO DE LEI n° 803/93 (714/95)

Autoriza o Poder Executivo a instituir o fundo de moradia popular do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado José Edmar

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

PARECER: FAVORÁVEL ÀS PROPOSIÇÕES, COM 3 EMENDAS DO RELATOR (LIDO EM 04.06.97)

VISTA: Deputado Edimar Pireneus

VOTO EM SEPARADO:

- ITEM 08 - PROJETO DE LEI Nº 1.007/95**
Dispõe sobre a privatização da sociedade de transportes coletivos de Brasília Ltda - TCB e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Tadeu Filippelli
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro
PARECER: CONTRÁRIO (LIDO EM 12.08.96)
VISTA: Deputado Benício Tavares
VOTO EM SEPARADO: NÃO PROFERIU
- ITEM 09 - PROJETO DE LEI Nº 109/95**
Institui o Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONSEFE e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Edimar Pireneus
RELATOR, para análise da subemenda de Plenário, em 1º turno: Deputado Tadeu Filippelli
PARECER: CONTRÁRIO
- ITEM 10 - PROJETO DE LEI Nº 285/95**
Altera o gabarito dos lotes residenciais de uso unifamiliar no Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA, RA-X, e Núcleo Bandeirante, RA-VIII.
AUTOR: Deputado Renato Rainha
RELATOR, para análise da emenda de Plenário, em 1º turno: Deputado Tadeu Filippelli
PARECER: CONTRÁRIO
- ITEM 11 - PROJETO DE LEI Nº 513/95**
Dispõe sobre o lazer em vias públicas no Distrito Federal.
AUTOR: Deputado Renato Rainha
RELATOR, para análise da emenda de Plenário, em 1º turno: Deputado Tadeu Filippelli
PARECER: CONTRÁRIO
- ITEM 12 - PROJETO DE LEI Nº 1.756/96 (2.562/96, 2.706/97)**
Autoriza a mudança de destinação de área pública de uso especial e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Geraldo Magela
RELATOR: Deputado Renato Rainha
PARECER: CONTRÁRIO AO PL 1.756/96, PELO DESAPENSAMENTO DO PL 2.562/96 E PELA APROVAÇÃO DO PL 2.706/96
- ITEM 13 - PROJETO DE LEI Nº 1.532/96 (1.683/96)**
Dispõe sobre a bolsa de assistência ao idoso e dá outras providências.
AUTOR: Deputado José Edmar
RELATOR: Deputado Renato Rainha
PARECER: FAVORÁVEL ÀS PROPOSIÇÕES, COM 1 EMENDA DO RELATOR
- ITEM 14 - PROJETO DE LEI Nº 2.589/97**
Autoriza o Distrito Federal a proceder à doação de área especial à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.
AUTOR: Governador do Distrito Federal
RELATOR: Deputado Geraldo Magela
PARECER: FAVORÁVEL
- ITEM 15 - PROJETO DE LEI Nº 1.072/96**
Altera as Normas de Edificação, Uso e Gabarito (NGB 28/89) referentes às áreas especiais para templos religiosos nas Entreguadras Norte e Sul 303/304 a 315/316, Lote A, do Plano Piloto.
AUTOR: Deputado Wasny de Rouse
RELATOR, para análise da subemenda da CAS: Deputado Tadeu Filippelli
PARECER: FAVORÁVEL
- ITEM 16 - PROJETO DE LEI Nº 1.521/96**
Disciplina o número mínimo de vagas de estacionamento e garagem de veículos dentro dos limites do lote, em superfície ou subsolos para os estabelecimentos que especifica.
AUTOR: Deputado Benício Tavares
RELATOR, para análise das 2 subemendas da CEOF: Deputado Tadeu Filippelli
PARECER: FAVORÁVEL
- ITEM 17 - PROJETO DE LEI Nº 1.555/96**
Cria o Setor de Microempresas da Vila Planalto e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Marcos Arruda
RELATOR, para análise das 2 emendas da CEOF: Deputado Tadeu Filippelli
PARECER: FAVORÁVEL À EMENDA Nº 1, COM SUBEMENDA, E À EMENDA Nº 2
- ITEM 18 - PROJETO DE LEI Nº 1.213/93 (443/95)**
Dispõe sobre o funcionamento de pensões e pensionatos no Distrito Federal.
AUTOR: Deputado Wasny de Rouse
- RELATOR, para análise da emenda de Plenário, em 1º turno:**
Deputado Cláudio Monteiro
PARECER: FAVORÁVEL
- ITEM 19 - PROJETO DE LEI Nº 1.376/94**
Dispõe sobre o parcelamento ou desmembramento de áreas rurais para fins rurais no território do Distrito Federal.
AUTOR: Deputado Benício Tavares
RELATOR, para análise da emenda de Plenário, em 1º turno: Deputado Cláudio Monteiro
PARECER: CONTRÁRIO
- ITEM 20 - PROJETO DE LEI Nº 159/95**
Altera o gabarito dos lotes residenciais unifamiliares e comerciais da Região Administrativa de Santa Maria e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Adão Xavier
RELATOR, para análise da emenda de Plenário, em 1º turno: Deputado Cláudio Monteiro
PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DA SUBEMENDA
- ITEM 21 - PROJETO DE LEI Nº 627/95**
Torna obrigatório o seguro de responsabilidade civil - danos materiais, para todos os veículos licenciados no Distrito Federal e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Manoel de Andrade
RELATOR, para análise da emenda de Plenário, em 1º turno: Deputado Cláudio Monteiro
PARECER: FAVORÁVEL
- ITEM 22 - PROJETO DE LEI Nº 489/95**
Cria o Núcleo Rural Curralinho/Almécegas em Brazlândia, RA-IV, e dá outras providências.
AUTORES: Deputado Benício Tavares e outros
RELATOR, para análise da emenda de Plenário, em 1º turno: Deputado Cláudio Monteiro
PARECER: FAVORÁVEL
- ITEM 23 - PROJETO DE LEI Nº 204/95**
Altera o gabarito dos lotes residenciais unifamiliares e comerciais da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Adão Xavier
RELATOR, para análise da emenda de Plenário, em 1º turno: Deputado Edimar Pireneus
PARECER: FAVORÁVEL
- ITEM 24 - PROJETO DE LEI Nº 372/95**
Dispõe sobre isenção de pagamento de taxas junto ao DETRAN/DF e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Odilon Aires
RELATOR, para análise das 2 emendas de Plenário, em 1º turno: Deputado Cláudio Monteiro
PARECER: CONTRÁRIO
- ITEM 25 - PROJETO DE LEI Nº 716/92**
Estabelece diretrizes e normas relativas à proteção e defesa dos animais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.
AUTORES: Deputados Lúcia Carvalho e Carlos Alberto
RELATOR, para análise das 7 subemendas da CAS: Deputado Cláudio Monteiro
PARECER: CONTRÁRIO À SUBEMENDA Nº 5 E FAVORÁVEL ÀS DEMAIS SUBEMENDAS
- ITEM 26 - PROJETO DE LEI Nº 1.271/96**
Dispõe sobre a alteração da destinação do lote nº 06 do Setor Central, lado Oeste, da Cidade-Satélite do Gama, incorporando-o ao complexo escolar do Centro de Ensino nº 13 e dá outras providências.
AUTOR: Deputado César Lacerda
RELATOR, para análise da emenda da CEOF: Deputado Cláudio Monteiro
PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DA SUBEMENDA
- ITEM 27 - PROJETO DE LEI Nº 641/95**
Dispõe sobre a isenção de pagamento do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para os veículos de propriedade de entidades assistenciais e filantrópicas do Distrito Federal.
AUTOR: Deputado Renato Rainha
RELATOR, para análise da emenda de Plenário, em 1º turno: Deputado Cláudio Monteiro
PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DA SUBEMENDA
- ITEM 28 - PROJETO DE LEI Nº 675/95**
Cria o Núcleo Rural Queima-Lençol na Região Administrativa de Planaltina, transforma em agrovila o povoado ali existente e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Edimar Pireneus

RELATOR, para análise da emenda de Plenário, em 1º turno:
Deputado Cláudio Monteiro
PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DA SUBEMENDA

ITEM 29 - PROJETO DE LEI Nº 1.743/96

Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico dos Pequizeiros, na Região Administrativa de Planaltina, RA VI, e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Daniel Marques

RELATOR, para análise das 2 emendas da CEOF: Deputado João de Deus

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 30 - PROJETO DE LEI Nº 919/95

Dispõe sobre o dia 20 de novembro como dia de comemoração a Zumbi dos Palmares, no Distrito Federal, e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Antônio Cafu

RELATOR, para análise das 2 emendas da CAS: Deputado João de Deus

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 31 - PROJETO DE LEI Nº 614/95

Dispõe sobre a criação de áreas especiais para instalação de prefeituras comunitárias nas Regiões Administrativas que especifica e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Renato Rainha

RELATOR, para análise da emenda de Plenário, em 1º turno: Deputado João de Deus

PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DA SUBEMENDA

ITEM 32 - PROJETO DE LEI Nº 1.832/96

Cria o Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Daniel Marques

RELATOR, para análise da emenda da CEOF: Deputado João de Deus

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 33 - PROJETO DE LEI Nº 230/95

Fixa em três dias úteis o prazo máximo para o pagamento das verbas rescisórias dos servidores dispensados do serviço público, inclusive de cargos de confiança da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão

RELATOR, para análise da emenda de Plenário, em 2º turno: Deputado Renato Rainha

PARECER: CONTRÁRIO

ITEM 34 - PROJETO DE LEI Nº 363/95

Cria o Setor Habitacional Lucena Roriz e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Renato Rainha

RELATOR, para análise do substitutivo da CEOF: Deputado Cláudio Monteiro

PARECER: CONTRÁRIO

ITEM 35 - PROJETO DE LEI Nº 705/95

Institui no âmbito do Distrito Federal o Programa de Albergues para Mulher Vítima de Violência e dá outras providências.

AUTORA: Deputada Maninha

RELATOR, para análise da emenda de Plenário, em 1º turno: Deputado Cláudio Monteiro

PARECER: CONTRÁRIO

ITEM 36 - PROJETO DE LEI Nº 314/95

Determina ao Poder Executivo do Distrito Federal a destinação de área para implantação de Delegacia de Polícia no Recanto das Emas - RA XV.

AUTOR: Deputado Renato Rainha

RELATOR, para análise das 3 emendas da CEOF: Deputado Peniel Pacheco

PARECER: FAVORÁVEL ÀS EMENDAS Nº 1 e 2; CONTRÁRIO À EMENDA Nº 3

ITEM 37 - PROJETO DE LEI Nº 1.222/96 (1.223/96 e 1.227/96)

Faculta aos condomínios dos blocos de apartamentos residenciais da Cidade-Satélite do Gama, RA II, a cercarem seus estacionamentos.

AUTOR: Deputado Benício Tavares

RELATOR, para análise do substitutivo da CEOF: Deputado Cláudio Monteiro

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 38 - PROJETO DE LEI Nº 1.112/96

Dispõe sobre a alteração de normas para o Setor Comercial Residencial Sul, Brasília, RA-I.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 39 - PROJETO DE LEI Nº 2.140/96

Institui o Programa de Formação Profissional para os Trabalhadores Domésticos no Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Odilon Aires

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL, COM 2 EMENDAS DO RELATOR

ITEM 40 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/97

Modifica a Lei Complementar nº 16, de 2 de janeiro de 1997 e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Jorge Cauhy

RELATOR: Deputado Edimar Pireneus

PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR

ITEM 41 - PROJETO DE LEI Nº 2.603/97

Dispõe sobre normas de segurança para circulação de cães em áreas e vias públicas.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão

RELATOR: Deputado Edimar Pireneus

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 42 - PROJETO DE LEI Nº 2.592/97

Institui o Certificado de Conclusão de Edificação, dispõe sobre a sistemática de sua expedição e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Odilon Aires

RELATOR: Deputado Edimar Pireneus

PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 43 - PROJETO DE LEI Nº 2.425/96

Declara o Conselho de Bem-Estar Social de Brasília - CBESB entidade de utilidade pública.

AUTOR: Deputado Luiz Estevão

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL, COM 3 EMENDAS DO RELATOR

ITEM 44 - PROJETO DE LEI Nº 2.495/96

Declara o Comitê da Brigada-Mirim de Sobradinho entidade de utilidade pública.

AUTOR: Deputado Eurípodes Camargo

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

PARECER: FAVORÁVEL, COM 3 EMENDAS DO RELATOR

ITEM 45 - PROJETO DE LEI Nº 1.414/96 (1.415/96 e 1.424/96 e 1.427/96 e 1.431/96)

Dispõe sobre a ampliação de uso e normas de construção para os lotes que especifica na Região Administrativa de Ceilândia e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Odilon Aires

RELATOR: Deputado Peniel Pacheco

PARECER: FAVORÁVEL ÀS PROPOSIÇÕES, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

ITEM 46 - PROJETO DE LEI Nº 2.561/96

Reconhece a Associação dos Servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal como entidade de utilidade pública.

AUTOR: Deputado Cláudio Monteiro

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR

ITEM 47 - PROJETO DE LEI Nº 2.467/96

Declara de utilidade pública a Liga Brasileira de Esperanto e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Jorge Cauhy

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL, COM 3 EMENDAS DO RELATOR

ITEM 48 - PROJETO DE LEI Nº 2.441/96

Declara a Ação Social Semeadores do Amor - SEMAR entidade de utilidade pública.

AUTOR: Deputado Adão Xavier

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL, COM 3 EMENDAS DO RELATOR

ITEM 49 - PROJETO DE LEI Nº 2.133/96 (2.151, 2.152, 2.173, 2.174, 2.246, 2.247, 2.248, 2.271, 2.272, 2.273, 2.274, 2.308, 2.312 e 2.347, todos de 1996)

Declara a Casa de Assistência à Criança e ao Adolescente Grande Príncipe entidade de utilidade pública.

AUTOR: Deputado Adão Xavier

RELATOR: Deputado Renato Rainha

PARECER: FAVORÁVEL ÀS PROPOSIÇÕES, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

ITEM 50 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72/96

Altera o artigo 16 da Resolução nº 110/96, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar dos Deputados Distritais à Câmara Legislativa do

Distrito Federal e cria a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.
AUTORES: Deputado Luiz Estevão e outros
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro
PARECER: FAVORÁVEL, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

ITEM 51 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/97

Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Jornalista Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho.
AUTOR: Deputado Wasny de Roura
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro
PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 52 - PROJETO DE LEI Nº 952/95

Dispõe sobre a criação do terminal turístico de Brasília e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Rodrigo Rollemberg
RELATOR: Deputado João de Deus
PARECER: CONTRÁRIO

ITEM 53 - PROJETO DE LEI Nº 2.516/96

Altera a modulação de pessoal do quadro de cargos comissionados do Centro de Educação para o Trabalho - CET, e dá outras providências.
AUTOR: Deputado José Ramalho
RELATOR: Deputado João de Deus
PARECER: CONTRÁRIO

ITEM 54 - PROJETO DE LEI Nº 2.556/96

Declara o Instituto de Difusão do Evangelho - IDE, entidade de utilidade pública.
AUTOR: Deputado Peniel Pacheco
RELATOR: Deputado João de Deus
PARECER: FAVORÁVEL, COM 3 EMENDAS DO RELATOR

ITEM 55 - PROJETO DE LEI Nº 2.575/97

Cria a Praça da Ecologia na Cidade-Satélite de Brazlândia - RA-IV, e dá outras providências.
AUTOR: Deputado José Ramalho
RELATOR: Deputado João de Deus
PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 56 - PROJETO DE LEI Nº 2.614/97

Declara a Caixa Beneficente Educacional Bom Samaritano entidade de utilidade pública.
AUTOR: Deputado Adão Xavier
RELATOR: Deputado João de Deus
PARECER: FAVORÁVEL, COM 3 EMENDAS DO RELATOR

ITEM 57 - PROJETO DE LEI Nº 2.632/97

Institui a Semana de Práticas de Primeiros-Socorros e Prevenção de Acidentes Domésticos na rede escolar de 1º e 2º graus do Distrito Federal.
AUTOR: Deputado Miquéias Paz
RELATOR: Deputado João de Deus
PARECER: FAVORÁVEL, COM 2 EMENDAS DO RELATOR

ITEM 58 - PROJETO DE LEI Nº 2.712/97

Altera a Lei nº 1.013, de 11 de janeiro de 1996.
AUTOR: Deputado Daniel Marques
RELATOR: Deputado João de Deus
PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR

ITEM 59 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/96

Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Ilustríssimo Senhor Itamar Gomes Carneiro.
AUTOR: Deputado Renato Rainha
RELATOR: Deputado João de Deus
PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 60 - PROJETO DE LEI Nº 2.113/96

Dispõe sobre a construção de salas para cinema e teatro em centros comerciais do Distrito Federal e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Peniel Pacheco
RELATOR: Deputado Renato Rainha
PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 61 - PROJETO DE LEI Nº 1.453/96 (1.542/96, 1.454/96 e 1.459/96, 1.462/96, 1.464/96 e 1.466/96)

Fixa a obrigatoriedade da demarcação de área para a implantação de Clube Unidade de Vizinhaça dos moradores do Setor "O", na Ceilândia, RA-IX.
AUTOR: Deputado Marcos Arruda
RELATOR: Deputado Renato Rainha
PARECER: FAVORÁVEL ÀS PROPOSIÇÕES, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO

ITEM 62 - PROJETO DE LEI Nº 2.013/96

Torna obrigatória a publicação pelo Poder Executivo do balanço geral do Distrito Federal e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Renato Rainha
RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli
PARECER: FAVORÁVEL, COM 1 EMENDA DO RELATOR

ITEM 63 - PROJETO DE LEI Nº 2.129/96

Dispõe sobre as notificações de trânsito lavradas pela Polícia Civil do Distrito Federal.
AUTOR: Deputado Renato Rainha
RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli
PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 64 - PROJETO DE LEI Nº 2.546/96

Cria o Centro de Alimentação, Cultura e Turismo de Taguatinga, nas Quadras CSA 1, 2, 3, e Setor Hoteleiro, na Região Administrativa III.
AUTOR: Deputado Renato Rainha
RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli
PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 65 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/97

Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Pastor José Wellington Bezerra da Costa.
AUTOR: Deputado Adão Xavier
RELATOR: Deputado Geraldo Magela
PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 66 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 141/97

Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Francisco Ozanan Correia Coelho de Alencar.
AUTORES: Deputados Luiz Estevão e Jorge Cauhy
RELATOR: Deputado Geraldo Magela
PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 67 - PROJETO DE LEI Nº 2.801/97

Declara a Sociedade Esportiva do Gama - SEG - entidade de utilidade pública.
AUTOR: Deputado César Lacerda
RELATOR: Deputado Geraldo Magela
PARECER: CONTRÁRIO

ITEM 68 - PROJETO DE LEI Nº 2.729/97

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros resultantes de alienações constantes do programa de regularização de assentamentos criado pelo Decreto nº 18.010, de 30 de janeiro de 1997.
AUTOR: Deputado José Edmar
RELATOR: Deputado Geraldo Magela
PARECER: CONTRÁRIO

ITEM 69 - PROJETO DE LEI Nº 2.684/97

Autoriza o Poder Executivo a elaborar estudos relativos à instalação de guaritas e cancelas em áreas públicas para fechamento de conjuntos e blocos de lotes residenciais localizados na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA-VIII.
AUTOR: Deputado Marcos Arruda
RELATOR: Deputado Geraldo Magela
PARECER: CONTRÁRIO

ITEM 70 - PROJETO DE LEI Nº 1.418/94

Altera normas de construção do Setor Habitacional Riacho Fundo, RA-XVII, e dá outras providências.
AUTOR: Deputado Benício Tavares
RELATOR, para análise das 3 emendas de Plenário, em 1º turno: Deputado João de Deus
PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 71 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 167/97

Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Governador do Rotary do Distrito 4530, gestão 96/97, Geraldo Barbosa de Castro.
AUTOR: Deputado Renato Rainha
RELATOR: Deputado Edmar Pireneus
PARECER: FAVORÁVEL

ITEM 72 - PROJETO DE LEI Nº 1.859/96

Institui a taxa de segurança para eventos e dá outras providências.
AUTORES: Deputados Geraldo Magela e João de Deus
RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro
PARECER:

ITEM 73 - PROJETO DE LEI Nº 630/95 (818/95)

Disciplina os procedimentos para desafetação de bens públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Geraldo Magela
RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli
PARECER:

ITEM 74 - PROJETO DE LEI Nº 770/95

Destina área de propriedade do Governo do Distrito Federal localizada no Sotor de Mansões Sudoeste em Samambaia para assentamento habitacional de policiais militares e bombeiros e dá outras providências.

AUTORES: Deputados Geraldo Magela e outros
RELATOR: Deputado Renato Rainha
PARECER:

ITEM 75 - PROJETO DE LEI Nº 2.695/97

Dispõe sobre a destinação de receita patrimonial para financiamento do esporte.

AUTOR: Deputado Geraldo Magela
RELATOR: Deputado Tadeu Filippelli
PARECER:

ITEM 76 - PROJETO DE LEI Nº 1.803/96 (1.810/96, 2.742/97)

Dispõe sobre a destinação de áreas para instalação de postos de abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos na Região Administrativa VII, Paranoá e dá outras providências.

AUTOR: Deputado José Edmar
RELATOR: Deputado Peniel Pacheco
PARECER:

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RESULTADO DA 14ª REUNIÃO - 09 DE JUNHO DE 1997
(ORDINÁRIA)

I.- APROVAÇÃO DAS ATAS DA 11ª e DA 13ª REUNIÕES ORDINÁRIAS**II.- MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:****ITEM 01 - PROJETO DE LEI Nº 1074/93**

"Dispõe sobre o Conselho de Transportes do Distrito Federal e dá outras providências".

AUTOR: Deputado TADEU FILIPPELLI

RELATOR: Deputado MARCO LIMA, para análise da Emenda Aditiva nº 01 de 1º turno.

PARECER: Favorável.

PEDIDO DE VISTA: Deputado CÉSAR LACERDA

VOTO EM SEPARADO: Não proferiu

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02 - PROJETO DE LEI Nº 1075/93

"Estabelece penalidades por infração ao Código de Obras e Edificações de Brasília e do Cruzeiro, e dá outras providências".

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado TADEU FILIPPELLI

PARECER: Favorável, nos termos do Substitutivo apresentado.

PEDIDO DE VISTA: Deputado ODILON AIRES

RESULTADO: ADIADO

ITEM 03 - PROJETO DE LEI Nº 1219/93

"Regulamenta o artigo 298 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR: Deputado MIQUÉIAS PAZ

PARECER: Favorável, acatadas as duas emendas apresentadas pela CCJ.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 04 - PROJETO DE LEI Nº 320/95

"Determina ao Poder Executivo a destinação de áreas para implantação de Quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal nas Regiões Administrativas que especifica".

AUTOR: Deputado RENATO RAINHA

RELATOR: Deputado MARCO LIMA (Para análise das emendas da CAS).

PARECER: Favorável.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 05 - PROJETO DE LEI Nº 763/95

"Acrescenta dispositivo à Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e dá outras providências".

AUTOR: Deputado RENATO RAINHA

RELATOR: Deputado MARCO LIMA (Para análise do Substitutivo apresentado pela CCJ).

PARECER: Favorável.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 06 - PROJETO DE LEI Nº 944/95

"Dispõe sobre autorização do trabalho de técnicos, auxiliares e atendentes de enfermagem e estudantes de medicina e de cursos paramédicos, na medição da pressão arterial dos transeuntes nas vias públicas e dá outras providências".

AUTOR: Deputado RENATO RAINHA

RELATOR: Deputado ODILON AIRES

PARECER: Favorável, com a Emenda nº 01 do relator

RESULTADO: APROVADO

ITEM 07 - PROJETO DE LEI Nº 1110/96

"Dispõe sobre a construção de estacionamentos no canteiro central da Avenida W3-Sul em Brasília - RA II, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº 1.393/96.

AUTOR: Deputado LUIZ ESTEVÃO

RELATOR: Deputado DANIEL MARQUES (Para análise do Substitutivo apresentado pela CCJ).

PARECER: Contrário ao Substitutivo apresentado pela CCJ e favorável ao Substitutivo do relator.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 08 - PROJETO DE LEI Nº 1490/96

"Autoriza o Poder Executivo a criar a Sub-Administração Regional do Vão na Região Administrativa do Lago Norte e dá outras providências".

AUTOR: Deputado CÉSAR LACERDA

RELATOR: Deputado MARCO LIMA

PARECER: Favorável, acatada a Emenda nº 01 (Aditiva) apresentada pela CCJ.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 09 - PROJETO DE LEI Nº 1514/96

"Institui a obrigatoriedade de mensagem aos deficientes auditivos na propaganda oficial".

AUTOR: Deputado MARIA JOSÉ

RELATOR: Deputado MIQUÉIAS PAZ

PARECER: Favorável, acatada a emenda da CCJ.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 10 - PROJETO DE LEI Nº 1529/96

"Cria o Núcleo Rural Paranoá Norte e dá outras providências", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº 1562/96.

AUTORA: Deputada MARIA JOSÉ

RELATOR: Deputado MARCO LIMA

PARECER: Favorável, na forma do Substitutivo do relator e contrário ao Substitutivo da CCJ.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 11 - PROJETO DE LEI Nº 1623/96

"Dispõe sobre a remissão de IPTU, bem como a isenção dos mesmos tributos incidentes sobre os lotes de assentamentos, que especifica e dá outras providências".

AUTOR : Deputado TADEU FILIPPELLI

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável, acatadas as emendas apresentadas pela CCJ.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 12 - PROJETO DE LEI Nº 1648/96

"Obriga as creches e escolas de 1º grau a proverem o piso de seus parques recreativos com areia ou gramas e dá outras providências".

AUTOR : Deputado MARCOS ARRUDA

RELATOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ

PARECER : Favorável, com uma Emenda do relator.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 13 - PROJETO DE LEI Nº 1712/96

"Cria a Brigada de Bombeiros Mirins do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal".

AUTORA : Deputada MARIA JOSÉ

RELATOR : Deputado MARCO LIMA

PARECER : Favorável.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 14 - PROJETO DE LEI Nº 1734/96

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de coletes salva-vidas pelos usuários, embarcamentos, do Lago Paranoá, e dá outras providências".

AUTORES DE DEUS : Deputados MARCOS ARRUDA e JOÃO

RELATOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ

PARECER : Favorável.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 15 - PROJETO DE LEI Nº 1805/96

"Autoriza o Poder Executivo a criar o sistema 'DISQUE ACHADOS E PERDIDOS', e dá outras providências".

AUTOR : Deputado MARCOS ARRUDA

RELATOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ

PARECER : Favorável.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 16 - PROJETO DE LEI Nº 1891/96

"Dispõe sobre a instalação de mais de um medidor de água em lotes residenciais".

AUTOR : Deputado TADEU FILIPPELLI

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável, acatada a emenda apresentada pela CCJ.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 17 - PROJETO DE LEI Nº 2030/96

"Dispõe sobre a utilização de veículos particulares nos exames destinados à expedição da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no Distrito Federal".

AUTOR : Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ

PARECER : Favorável.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 18 - PROJETO DE LEI Nº 2201/96

"Dispõe sobre a fixação da Colônia Agrícola Bernardo Sayão, RA-VIII, e dá outras providências".

AUTOR : Deputado ODILON AIRES

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável, na forma do Substitutivo da CCJ, rejeitando as Emendas números 01 e 02 de redação e nº 03 aditiva, apresentadas pelo autor do Projeto.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 19 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69/96

"Estabelece critérios para elaboração do projeto da sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

AUTOR : Deputado LUIZ ESTEVÃO

RELATOR : Deputado MARCO LIMA

PARECER : Favorável, com uma Emenda do relator.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 20 - INDICAÇÃO Nº 671/96

"Sugere ao Poder Executivo a construção de abrigo em parada de ônibus", que tramita em conjunto com a Indicação nº 677/96.

AUTORA : Deputada LÚCIA CARVALHO

RELATOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ

PARECER : Favorável, às duas proposições.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 21 - INDICAÇÃO Nº 680/96

"Sugere ao Governo do Distrito Federal a instalação de postes de iluminação pública na BR 060 entre Samambaia e a via férrea do metrô (saindo do balão de Samambaia para a BR 060)".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 22 - INDICAÇÃO Nº 706/96

"Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a urbanização e iluminação do balão existente em frente à quadra 203 do Recanto das Emas".

AUTOR : Deputado MANOEL DE ANDRADE

RELATOR : Deputado ODILON AIRES

PARECER : Favorável.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 23 - INDICAÇÃO Nº 714/96

"Sugere ao Governo do Distrito Federal, a criação da Feira de Artesanato na Praça Central do Núcleo Bandeirante".

AUTOR : Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ

PARECER : Favorável.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 24 - INDICAÇÃO Nº 724/96

"Sugere ao Governo do Distrito Federal, a construção de um viaduto na BR-060, entrada da DF-03, Cidade-Satélite do Gama".

AUTOR : Deputado WASNY DE ROURE

RELATOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ

PARECER : Favorável.

RESULTADO: APROVADO

ITEM 25 - INDICAÇÃO Nº 736/96

"Sugere ao Poder Executivo a criação da Rodovia que liga Brasília ao Núcleo Rural Padre Lúcio-GO".

AUTOR : Deputado ZE RAMALHO

RELATOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ

PARECER : Favorável.

RESULTADO: APROVADO

Item incluído, para nova votação, tendo em vista que o parecer do relator, votado em 24.03.97, não trazia conclusão sobre a emenda apresentada pelo autor:

PROJETO DE LEI Nº 1249/96

"Dispõe sobre a regularização dos lotes do Combinado Agroubano de Brasília - CAUB, Agrovila II e dá outras providências"

AUTOR : Deputado TADEU FILIPPELLI

RELATOR : Deputado DANIEL MARQUES

PARECER : Favorável, acatada a emenda apresentada pelo Autor.

RESULTADO: APROVADO

EXTRAPAUTA:

ITEM 01 - PROJETO DE LEI Nº 124/96

"Altera o art. 1º da Lei nº 209, de 18 de dezembro de 1991, modificada pela Lei nº 726, de 14 de julho de 1994".

AUTOR : Deputado XAVIER

RELATOR : Deputado MARCO LIMA (para análise das subemendas apresentadas pela CCJ)

PARECER : Contrário.

PEDIDO DE VISTA: Deputado WASNY DE ROURE

RESULTADO: ADIADO

ITEM 02 - PROJETO DE LEI Nº 1842/96

"Institui o Dia Distrital do Trabalhador Gráfico".

AUTOR : Deputado MIQUÉIAS PAZ

RELATOR : Deputado WASNY DE ROURE

PARECER : Favorável, acatadas as emendas da CCJ.

RESULTADO: APROVADO.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MAIO DE UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de maio de um mil novecentos e noventa e sete, na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob a Presidência do Senhor Deputado Zé Ramalho (Vice-Presidente) e com a presença dos Senhores Deputados Eurípedes Camargo, Benício Tavares, Antônio José - Cafu e José Edmar, estando ausentes os Senhores Deputados Adão Xavier e Manoel de Andrade, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, sugerindo a votação em bloco dos ITENS 02 a 70, com exceção dos ITENS 03 (retirado pelo SACP para procedimento de Tramitação Conjunta) e 24 (retirado a pedido do Autor), por constarem pareceres favoráveis em todos eles, a saber: ITEM 02 PROJETO DE LEI Nº 0482/95; ITEM 04 PROJETO DE LEI Nº 1117/96; ITEM 05 PROJETO DE LEI Nº 1845/96; ITEM 06 PROJETO DE LEI Nº 1664/96; ITEM 07 PROJETO DE LEI Nº 1686/96; ITEM 08 PROJETO DE LEI Nº 1524/96; ITEM 09 PROJETO DE LEI Nº 1567/96; ITEM 10 PROJETO DE LEI Nº 1858/96; ITEM 11 PROJETO DE LEI Nº

1998/96; ITEM 12 PROJETO DE LEI Nº 1545/96; ITEM 13 PROJETO DE LEI Nº 1574/96; ITEM 14 PROJETO DE LEI Nº 1332/96; ITEM 15 PROJETO DE LEI Nº 1054/93; ITEM 16 PROJETO DE LEI Nº 0257/95; ITEM 17 PROJETO DE LEI Nº 962/95; ITEM 18 PROJETO DE LEI Nº 1374/96; ITEM 19 PROJETO DE LEI Nº 1702/96; ITEM 20 PROJETO DE LEI Nº 2023/96; ITEM 21 PROJETO DE LEI Nº

2028/96; ITEM 22 PROJETO DE LEI Nº 2078/96; ITEM 23 PROJETO DE LEI Nº 1021/95; ITEM 25 PROJETO DE LEI Nº 1508/96; ITEM 26 PROJETO DE LEI Nº 1651/96; ITEM 27 PROJETO DE LEI Nº 1670/96; ITEM 28 PROJETO DE LEI Nº 1725/96; ITEM 29 PROJETO DE LEI Nº 1897/96; ITEM 30 PROJETO DE LEI Nº 1570/96; ITEM 31 PROJETO DE LEI Nº 1708/96; ITEM 32 PROJETO DE LEI Nº 1772/96; ITEM 33 PROJETO DE LEI Nº 0214/95; ITEM 34 PROJETO DE LEI Nº 0499/95; ITEM 35 PROJETO DE LEI Nº 1053/95; ITEM 36 PROJETO DE LEI Nº 1078/96; ITEM 37 PROJETO DE LEI Nº 1370/96; ITEM 38 PROJETO DE LEI Nº 1472/96; ITEM 39 PROJETO DE LEI Nº 2056/96; ITEM 40 PROJETO DE LEI Nº 1064/95; ITEM 41 PROJETO DE LEI Nº 1250/96; ITEM 42 PROJETO DE LEI Nº 1705/96; ITEM 43 PROJETO DE LEI Nº 0705/92; ITEM 44 PROJETO DE LEI Nº 1653/96; ITEM 45 INDICAÇÃO Nº 0536/95; ITEM 46 INDICAÇÃO Nº 0678/96; ITEM 47 INDICAÇÃO Nº 0700/96; ITEM 48 INDICAÇÃO Nº 0738/96; ITEM 49 INDICAÇÃO Nº 0481/95; ITEM 50 INDICAÇÃO Nº 0484/95; ITEM 51 INDICAÇÃO Nº 0421/95; ITEM 52 INDICAÇÃO Nº 0742/96; ITEM 53 INDICAÇÃO Nº 0745/96; ITEM 54 INDICAÇÃO Nº 0462/95; ITEM 55 INDICAÇÃO Nº 0690/96; ITEM 56 INDICAÇÃO Nº 0682/96; ITEM 57 INDICAÇÃO Nº 0550/95; ITEM 58 INDICAÇÃO Nº 0664/96; ITEM 59 INDICAÇÃO Nº 0675/96; ITEM 60 INDICAÇÃO Nº 0681/96; ITEM 61 INDICAÇÃO Nº 0684/96; ITEM 62 INDICAÇÃO Nº 0686/96; ITEM 63 INDICAÇÃO Nº 0688/96; ITEM 64 INDICAÇÃO Nº 0665/96; ITEM 65 INDICAÇÃO Nº 0685/96; ITEM 66 INDICAÇÃO Nº 0741/96; ITEM 67 INDICAÇÃO Nº 0693/96; ITEM 68 INDICAÇÃO Nº 0698/96; ITEM 69 INDICAÇÃO Nº 0730/96; ITEM 70 INDICAÇÃO Nº 0708/96,

respectivamente. Colocados em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar os Pareceres das referidas Proposições. A seguir, o Senhor Presidente submete à consideração dos Senhores Deputados os itens da Pauta, a seguir: ITEM Nº 01 DA EXTRAPAUTA - PROJETO DE LEI Nº 1914/96 - Dispõe sobre o uso público do distintivo do policial civil do DF, e dá outras providências. AUTOR: DEPUTADO RENATO RAINHA. RELATOR: DEPUTADO CAFU. PARECER: FAVORÁVEL, NOS

TERMOS DA EMENDA DA CCJ. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. ITEM Nº 01 da Pauta - *Apreciação e aprovação das ATAS da 4ª Reunião Ordinária, realizada*

no dia 17/04/97 e da 12ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24/04/97. Delibera o Plenário da Comissão dispensar a leitura das mesmas, por já ser do conhecimento dos Senhores Deputados, dando-as como aprovadas. ITEM Nº 71 - PROJETO DE LEI Nº 0825/95 - Destina as quadras 03, 05 e 07, de propriedade do GDF, localizada na RA VII, Paranoá, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros Militares e dá outras providências. AUTOR: DEPUTADO MARCO LIMA. RELATOR DO VOTO EM SEPARADO: DEPUTADO JOSÉ EDMAR. PARECER DO VOTO EM SEPARADO: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MATÉRIA. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. ITEM Nº 72 - PROJETO DE LEI Nº 1027/95 - Autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado na Quadra 02 - Conj. "D" - Lotes 07 a 10 e 18 a 21 do Setor Industrial da M-Norte da Região Administrativa de Taguatinga. AUTOR: DEPUTADO ADÃO XAVIER. RELATOR: DEPUTADO JOSÉ EDMAR. PARECER: PELA PREJUDICIALIDADE DA MATÉRIA, POR HAVER PERDIDO A OPORTUNIDADE. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. ITEM Nº 73 - PROJETO DE LEI Nº 0907/93 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção mensal nos elevadores dos edifícios residenciais e comerciais. AUTOR: DEPUTADO GERALDO MAGELA. RELATOR: DEPUTADO CAFU. OBSERVAÇÃO: TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PL Nº 0083/95 DE AUTORIA DO DEPUTADO RENATO RAINHA. PARECER: PELA REJEIÇÃO DA EMENDA Nº 01 DE PLENÁRIO AO PL Nº 0083/93 E PELA APROVAÇÃO DAS QUATRO EMENDAS DE PLENÁRIO, EM 2º TURNO, AO SUBSTITUTIVO AO PL Nº 0907/93, NA FORMA DA SUBEMENDA DA CCJ À EMENDA Nº 04 E NA FORMA DA SUBEMENDA DA CEJF À EMENDA Nº 01. Colocado em discussão e votação, deliberou o Plenário da Comissão aprovar o Parecer. ITEM Nº 74 - PROJETO DE LEI Nº 0824/95 - Destina área de propriedade do GDF, localizada entre a DF 075 e a BR 060

na RA VIII, Núcleo Bandeirante, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros e dá outras providências. AUTOR: DEPUTADO MARCO LIMA. RELATOR: DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ. PARECER: PELA REJEIÇÃO DA MATÉRIA E DAS EMENDAS DE PLENÁRIO. O Deputado José Edmar solicita vista, o que lhe é concedido. Os ITENS 75 e 76 ficam adiados para a próxima Reunião, tendo em vista a Sessão Ordinária estar começando. A seguir, a pedido do Autor do Requerimento aprovado na última Reunião da CAS, o Senhor Presidente, em exercício, nomeia a Subcomissão da Visita às Obras do Hospital do Paranoá, a saber: Deputados Adão Xavier, Eurípedes Camargo, Wasny de Roura e José Edmar. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, às quinze horas e oito minutos, o Senhor Presidente declara encerrada a Reunião da qual, eu, José Moisés Silva Oliveira, na qualidade

de Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Deputados, membros efetivos da Comissão de Assuntos Sociais e por mim.

DEPUTADO JOSÉ RAMALHO
Presidente em exercício

JOSÉ MOISÉS SILVA OLIVEIRA
Coordenador da CAS
Secretário

EURÍPEDES CAMARGO

Dep. ADÃO XAVIER

Dep. CÉSAR LACERDA
Dep. MARCOS ARELHA

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº III DE 09 DE junho DE 1997

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, letra g, do Ato da Mesa Diretora nº 016/97, de 07/03/97, e conforme consta no Proc. nº 1255/97,

RESOLVEM:

Aprovar o Parecer nº 131/97 da Consultoria Jurídica, pela não concessão da jornada diária de trabalho de 06(seis) horas, em turno de revezamento, aos integrantes da Coordenadoria de Segurança da Casa.

LUCIANE CARNEIRO PINTO
Assessora Especial da Mesa/Presidência

VALÉRIO NEVES CAMPOS
Assessor Especial da Mesa/Vice-Presidência

REINALDO MENDES
Assessor Especial da Mesa/1ª Secretaria

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Assessor Especial da Mesa/2ª Secretaria

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Assessor Especial da Mesa/3ª Secretaria

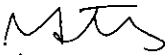
DECISÃO Nº 152/97

Os Assessores Especiais da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 16/97, e na forma estabelecida pela Portaria nº 15/97, decidiram, por unanimidade, o seguinte:

Aprovar os Requerimentos ns. 1460/97 e 1247/96, de autoria dos Deputados RENATO RAINHA e CÉSAR LACERDA, respectivamente, que requerem a realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário

de fundação do Rotary Clube Internacional, a realizar-se no dia 09/06/97, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, 09 de junho de 1997


JOSÉ ANTÔNIO PRATES
 Assessor Especial da Mesa Diretora
 Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO DA PRESIDENTE Nº 244, DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções nºs 046/92 e 078/93, 091/94, 125/97, 130/97 e 131/97, e ainda, o que consta do Processo nº 003176/93-CLDF,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 23/05/97, a servidora **LÊDA MARIA SALES BRAUNA BRAGA**, matrícula nº 11.174-55, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, Categoria Profissional Médico, Nível IV, Padrão 34, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, 09 de junho de 1997.


 Deputada **LÚCIA CARVALHO**
 Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 245, DE 1997

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções nºs 046/92, 078/93, 091/94, 125/97, 130/97 e 131/97, e ainda o que consta do Processo nº 002609/93,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o Cargo de Assistente Legislativo, na Categoria Profissional Técnico com Formação de 2º Grau, Nível III, Padrão 23, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o candidato **NIRON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos.

Brasília, 09 de junho de 1997.


 Deputada **LÚCIA CARVALHO**
 Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 246, DE 1997.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

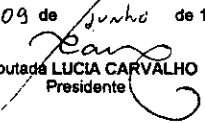
RESOLVE:

1 - **EXONERAR** **EDSON THEODORO DOS SANTOS**, matrícula nº 10.312-74, do cargo em comissão de Assessor Especial, EP-14, da Estrutura Provisória da Terceira Secretária, bem como **EXTINGUIR** o referido cargo em comissão (Resoluções nºs 013/91, 070/93 e 073/93 - Processo nº 001.384/97).

2 - **EXONERAR** **MILTON RAMOS SIQUEIRA**, matrícula nº 12.631-48, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do Gabinete Parlamentar do Deputado Geraldo Magela, bem como **DEVOLVER** o servidor ao seu órgão de origem (Resoluções nºs 073/93, 078/93 e 128/97 - Processo nº 001.454/95-CLDF).

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 09 de junho de 1997.


 Deputada **LÚCIA CARVALHO**
 Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 207, DE 1997

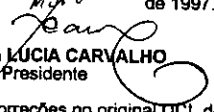
A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções nºs 046/92, 078/93, 091/94 e 125/97, e ainda o que consta do Processo nº 001934/94,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o Cargo de Assistente Técnico, Categoria Profissional Auxiliar de Biblioteca e Arquivo, Nível III, Padrão 23, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos:

ARLENE CRISTINA SOUZA BUENO
CLAUDIA AKIKO SHIROZAKI
CLEIDE CRISTINA SOARES
FABIOLA DOS SANTOS
MARISA DE SOUZA E SILVA
ALEX COJORIAN
ALDO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR
MARLENE ROSA COELHO ALVES

Brasília, 06 de junho de 1997.


 Deputada **LÚCIA CARVALHO**
 Presidente

(Republicado por haver incorreções no original DCL de 19/05/97).

Comunicados

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 034, de 1991, nos termos da Lei Federal nº 8.112/90, e tendo em vista requerimento, concede aos concursados relacionados abaixo, nos Cargos e Categorias Profissionais abaixo especificadas, Processo nº 001290/97-CLDF, prorrogação de prazo para a posse pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/06/97:

CARGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DE INFORMÁTICA/DIGITADOR	ALISON DA SILVA ALEXANDRE
		MAURÍCIO PINTO CAUCHIOLI
ASSESSOR LEGISLATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO	ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA
		CLOVIS EMILIO COSTA NOGUEIRA
		ROSÂNGELA GOMES DA NÓBREGA
		WELTON FERREIRA SANTOS


ELIAS BRITO JÚNIOR
 Diretor de Recursos Humanos

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 034, de 1991, nos termos da Lei Federal nº 8.112/90, e tendo em vista requerimento, concede a **MARIA DA GRAÇA DA ROS**, no Cargo Assistente Legislativo, Categoria Profissional Taquígrafo, Processo nº 01482/96-CLDF, prorrogação de prazo para a posse pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06/06/97.


ELIAS BRITO JÚNIOR
 Diretor de Recursos Humanos